



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1125, Ano 5 – 13/06/2022

Sumário

Decreto legislativo 1740/2022.....	2
Decreto legislativo 1741/2022.....	2





Decreto legislativo 1740/2022

APROVA o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2020, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2020, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 09 de Junho de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

Decreto legislativo 1741/2022

APROVA o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2020, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação São José Casa de Repouso para Idosos.

Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o 2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/2020, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Associação São José Casa de Repouso para Idosos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, 09 de Junho de 2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Ubiratan Pedroso
Secretário

